



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 370/CSJT.GP.SG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a reunião do Grupo Interinstitucional de Erradicação do Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 8 de novembro, a partir das 9 horas, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 8 de novembro de 2012, em favor da Ex.ma Sr.^a ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Titular da 26^a Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS.

Publique-se no B.I.

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho